



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060301/2019 - CPL  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Gurupá, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. **GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA**, juntamente com os membros da equipe de apoio, visando a abertura do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de nº 060301/2019 - CPL**, tipo Menor Preço Por item, para a **aquisição de materiais permanentes para as unidades administrativas do município de Gurupá**. Dando início a fase de credenciamento, foram recebidas as credenciais da empresa: **OLIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72**. Após análise dos credenciamentos, foi constatado que o representante da única empresa presente ao certame, está apto para adentrar para a fase de abertura dos envelopes de propostas e habilitação. Em seguida foram recepcionados os envelopes da empresa presente, respectivamente o envelope 1 e envelope 2. Em seguida foi aberto o envelope de proposta financeira da empresa: **OLIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72**, que cotou o Item 01 pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o item 02 pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o item 03 pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o item 04 pelo valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o item 05 pelo valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) e o item 06 pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) totalizando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e o item 07 pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o item 08 pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o item 09 pelo valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o item 10 pelo valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o item 11 pelo valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e o item 12 pelo valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o item 13 pelo valor unitário de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o item 14 pelo valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) totalizando o valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e o item 15 pelo valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o item 16 pelo valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o item 17 pelo valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e

Av. Santo Antônio, Gurupá - PA, 68300-000

CNPJ: 04.876.397/0001-30. Fone: (91) 3692-1421



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

vinte e cinco mil reais) e o item 18 pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o item 19 pelo valor unitário de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) e o item 20 pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o item 21 pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o item 22 pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o item 23 pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) totalizando o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o item 24 pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o item 25 pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o item 26 pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o item 27 pelo valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o item 28 pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o item 29 pelo valor unitário de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) totalizando o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o item 30 pelo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o item 31 pelo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o item 32 pelo valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o item 33 pelo valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o item 34 pelo valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o item 35 pelo valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o item 36 pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o item 37 pelo valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e o item 38 pelo valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o item 39 pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o item 40 pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o item 41 pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o item 42 pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o item 43 pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o item 44 pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o item 45 pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o item 46 pelo valor unitário

Av. Santo Antônio, Gurupá - PA, 68300-000

CNPJ: 04.876.397/0001-30. Fone: (91) 3692-1421



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) totalizando o valor global de R\$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) e o item 47 pelo valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em seguida o Pregoeiro negociou diretamente com a empresa participante, tendo a empresa declarado que se baseou no termo de referência para formular sua proposta. Em seguida, o Pregoeiro analisou minuciosamente toda a proposta e constatou que atende ao termo de referência, vinculado ao edital. Em seguida o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação, sendo constatada total legalidade na documentação acostada. Em seguida, o Pregoeiro proclamou o participante como vencedor do certame e perguntou se alguém teria a intenção de interpor recursos. Como não houve manifestação, o Pregoeiro convocou o licitante vencedor para a assinatura do contrato, nos termos da Lei 8.666/93. Encerrou-se a sessão às 10:37.

Gurupá (PA), 06 de março de 2019.

**GIBRAN CARLOS F. DA SILVA**  
**Pregoeiro da CPL/PMG**

Presentes ao certame:

---

---

---